



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 087/2015

AUTORES: Susana Teixeira, Eluir Cavassin, , Sergio Medeiros de Araújo, Cláudir Luiz Dapper, Jacir Laureano Maria e Nélvio Tocolini.

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer a readequação da Lei Federal nº 11.770/2008 de (04) quatro meses de licença maternidade para 06 (seis) meses, sendo 02 (dois) meses opcional sem remuneração.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 06 de Julho de 2015.

Susana Teixeira
Vereadora/1º Secretária

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador /Presidente

Jacir Laureano Maria
Cláudir Luiz Dapper
Vereador

Vereador/ 2º Secretário

Nélvio Tocolini
Vereador /Vice Presidente

Eluir Cavassin
Vereador



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623
